

PORTARIA GP Nº 304/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal no. 14.017, de 29 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:
- I Titular Gestor de Cultura, que a presidirá: Luiz Alberto Ferreira;
- II representante do Gabinete do Prefeito: Kevin Wilian de Lima;
- III representante da Controladoria-Geral do Município: Josebergue João Alves;
- IV representante da Secretaria de Receita Municipal: Sabbi Mauri Michell Vieira Silva.
- Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 2º do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020 e em normas correlatas, notadamente:
- I realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º. da Lei Federal no. 14.017, de 2020;
- III acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º. do Decreto Municipal Nº 63, de 03 de Setembro de 2020:
- IV acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Santa Cruz do Capibaribe;
- V fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe.
 - Q AV. Padre Zuzinha , 244/248 Centro / Santa Cruz do Capibaribe PE / CEP 55192-000



Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/09/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA Secretária Executiva de Administração